



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 15, de 24 de março de 2016.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012; pelo inciso II do art. 40, do Anexo da Portaria PRES-Funai nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012; e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, compostas pelos servidores abaixo indicados para realizar o planejamento das aquisições dos bens e contratações dos serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações necessários à implementação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Funai, de acordo com o escopo definido pelo Grupo de Trabalho - GT-SEI, instituído pela Portaria Pres/Funai nº 20/2016.

a) Integrante Requisitante: MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, Siape nº 0446937;

b) Integrante Técnico: MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, Siape nº 0160692; e

c) Integrante Administrativo: VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO, Siape nº 182622.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na IN SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do(s) contrato(s), nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto